Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 21 de setembro de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente. Secretariado pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatam-se presenças dos Vereadores: Amarildo Schmieleski, DEM, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fátima Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, DEM, Vice-Presidente, Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, DEM, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, 2º Secretário, Sérgio Paula Assunção, MDB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declara oficialmente abertos os trabalhos da 29ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura da ata da 28ª (vigésima oitava) sessão ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021. A vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, requer verbalmente a dispensa da leitura da ata. O requerimento submetido à deliberação dos vereadores/vereadoras aprovado pelos vereadores presentes 10 (dez) votos. A ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida a votação aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes. O senhor Presidente solicita a Servidora fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da 29ª Sessão Ordinária. Pela servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofícios n.ºs 660,661, 662, 663, 664,665, 666, 667, 668/PMP/GP/MT/2021, em respostas aos ofícios CM. n.ºs 371, 374, 376, 377, 393, 395, 397, 399, 400/2021, que encaminha ao Chefe do Poder Executivo proposições de iniciativas de vereadores/vereadoras reivindicando benefícios e melhorias para o Município. Ofício n.º 737/GP-PMP/MT/2021, do Chefe do Poder Executivo solicita nome de representante da Câmara Municipal para composição dos Membros do Conselho Municipal

do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB. Ofícios n.ºs 122, 123, 124, 126, 133, 134, 135, 136, 137, 138/2021/SINFRA/MT, em respostas aos ofícios CM. n.ºs 468, 475, 481,492, 520, 523, 526, 533, 536, 543/2021, que encaminha a SINFRA proposições de iniciativas de vereadores/vereadoras reivindicando benefícios e melhorias para o Município. Ofício n.º 66/2021, da secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômica, em resposta ao ofício CM. n.º 566/2021, que encaminha a Secretaria requerimento n.º 004/021, iniciativa vereadores Jocilma Amaral e Benedito Aurélio solicita informação referente a reestruturação da infraestrutura do Aeroporto Municipal. Ofícios n.ºs 092, 094/2021, da secretaria municipal de Finanças em respostas aos ofícios CM. n.ºs 588 e 594/2021, encaminha a Câmara Municipal cópia de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Poconé e o Instituto Social, Regaste a Vida; Cópia de Extrato da Conta Bancária n.º 1015-4 aberta exclusivamente para repasse recursos oriundos da contribuição de iluminação pública – CIP. Ofício n.º 484/SMS/Poconé/2021, da secretaria municipal de Saúde, em resposta ao ofício CM. n.º 602/2021, solicita implantação de internet na Unidade Básica de Saúde Ricardo Elias, comunidade rural 120. **DE DIVERSOS:** Ofício da Assessoria do Deputado Estadual Sebastião Rezende encaminha para conhecimento cópias de proposições apresentadas pelo Deputado na Assembléia Legislativa reivindicando benefícios e melhorias para o município de Poconé. Ofício n.º 21/2021, da direção da Escola Municipal Antonio Avelino Correa da Costa solicitando colaboração para evento para homenagear crianças no dia das crianças. **PARECER COMISSÃO PERMANENTE:** Pareceres expedidos pela comissão de Justiça, Economia e Finanças n.ºs 033/2021, favorável, a tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 021/2021, institui no âmbito do município de Poconé-MT, a taxa de serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo ou resíduos – TSLT, e dá outras providências nos termos da Lei Federal n.º 14.026/2020, que trouxe nova redação a Lei Federal n.º 11.445/2007; 034/2021, favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 024/2021, dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções com a finalidade de integrar o município de Poconé-MT, ao consórcio público intermunicipal de saneamento básico – ARIS MT, e dá outras providências; 035/2021, favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 033/2021, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no valor de R$ 900.000,00 orçamento vigente e dá outras providências, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde. Lidos o senhor Presidente submete à deliberação de vereadores/vereadoras as solicitações contidas nos Pareceres CJEF n.ºs 033, 034 e 035/CJEF/2021, requer a inclusão na Ordem do Dia da 30ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2021, o Projeto de Lei n.º 021/2021, institui no âmbito do município de Poconé-MT, a taxa de serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo ou resíduos – TSLT,

e dá outras providências nos termos da Lei Federal n.º 14.026/2020, que trouxe nova redação a Lei Federal n.º 11.445/2007, com o Parecer n.º 033/CJEF/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria; O Projeto de Lei n.º 024/2021, dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções com a finalidade de integrar o município de Poconé-MT, ao consórcio público intermunicipal de saneamento básico – ARIS MT, e dá outras providências, com o Parecer n.º 034/CJEF/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria; O Projeto de Lei n.º 033/2021, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no valor de R$ 900.000,00 orçamento vigente e dá outras providências, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n.º 035/CJEF/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada a inclusão dos projetos pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho incluindo na Ordem do Dia da 30ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2021, o Projeto de Lei n.º 021/2021, institui no âmbito do município de Poconé-MT, a taxa de serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo ou resíduos – TSLT, e dá outras providências nos termos da Lei Federal n.º 14.026/2020, que trouxe nova redação a Lei Federal n.º 11.445/2007, com o Parecer n.º 033/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria; O Projeto de Lei n.º 024/2021, dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções com a finalidade de integrar o município de Poconé-MT, ao consórcio público intermunicipal de saneamento básico – ARIS MT, e dá outras providências, com o Parecer n.º 034/CJEF/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria; O Projeto de Lei n.º 033/2021, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no valor de R$ 900.000,00 orçamento vigente e dá outras providências, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n.º 035/CJEF/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria, para serem apreciados em discussão e votação em um só turno. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES/VEREADORAS:** Requerimento n.º 004/2021, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, DEM, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública na sala das sessões "Josefa Gonçalves", Câmara Municipal de Poconé, numa data e horário a ser definida, alusiva aos 40 anos da criação do Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense, criado pelo Decreto n.º 86.392 de 24 de setembro de 1091, com área de 135.000 hectares. Em discussão: Manifestam vereador Fábio de Oliveira, DEM: Bom dia a todos, em nome do presidente Marcinho cumprimento a todos da casa, fiz essa solicitação com referencia a audiência pública para tratar dos 40 anos de criação do Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense, essa solicitação é feita em acordo com alguns vereadores da baixada cuiabana que se atentaram a essa data tão importante que foi de 40 anos da criação do Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense de

fundamental importância porque estamos passando agora por um período muito grande de estiagem, nós sabemos que nosso município vem sofrendo com as queimadas e o que muitas vezes percebemos é que muitas pessoas de outros estados, ONGs muitos paulistas chegam em nosso município e querem tratar de questões relacionadas ao pantanal e a gente vem observando que algumas atitudes tomadas estão sendo de forma errônea, faço parte de alguns grupos onde se tem pantaneiros nascidos e criados no pantanal e eles questionam muito as atitudes que estão sendo tomadas por essas ONGs, o que devemos fazer é ficar alertas com essa questão se o homem que foi nascido e criado no pantanal pensa que atitudes tomadas estão sendo de forma errada, o mínimo que a gente tem que fazer é ficar alerta e tentar tomar algumas atitudes. Conversei com alguns biólogos sobre o pantanal e eu percebi uma coisa muito interessante, ouvi bombeiros e sei da fundamental importância que é o bombeiro, já tive queimada na minha fazenda e eles me ajudaram muito, só que eu vi eles colocando água em jacaré que estava hibernando, e eu achei isso um pouco preocupante porque aumentou os casos de canibalismos de jacarés aqui em Poconé, coisas que não existiam porque o jacaré está ali esperando a época das chuvas, está em um período que ele fica sem alimentação, a partir do momento que você joga água para aquele animal ele entende que está chovendo e ele vai procurar comida e a comida não existe, e acontece que um começa comer o outro, é uma coisa que nós não tínhamos esse problema em Poconé e agora está acontecendo, ou seja, o mínimo que a gente tem que fazer é tentar aprovar essa audiência pública e dar oportunidade de ouvirmos, homens pantaneiros, ambientalista, pessoal das ONGs para a gente entrar em um consenso e explicar a real situação do pantanal, eu fico preocupado quando uma pessoa de São Paulo vem para Poconé tentar ditar regras de como deve ser feito o tratamento dessa seca, eu acho que estamos abertos a ajuda de qualquer setor, de qual local do mundo, só que contanto que respeitem o que é pantanal, temos outras alternativas sim para combater a seca que não é dessa forma com está sendo feita, eu acho muito interessante a forma como eles chegam em nosso município, não conversa com proprietários de fazendas locais, adentram em algumas propriedades e não pedem licença e fazer uma atitude que é comprovadamente errada, tanto é que estava sentado aqui agora e o vereador Dudu me mostrou um bombeiro levando um jacaré em um helicóptero, e qual o custo disso? Qual o custo de você trazer um helicóptero de Cuiabá ou de outra região para Poconé para levar um jacaré sendo que o local do jacaré é aqui, e por isso eu acho de fundamental importância essa audiência pública, quem me chamou a atenção sobre a audiência pública foi um vereador de Cuiabá, um amigo de infância coronel Paccola e ele falou que estamos na entrada do pantanal, não adianta nada eu querer marcar uma audiência pública em Cuiabá, o pantanal começa aqui e eu acho que cabe a vocês terem essa iniciativa de marcar uma data

para uma audiência pública e convidar os municípios pantaneiros, e a gente tem que dar voz ao homem pantaneiro, eu acho que isso é uma questão que muitos já diziam e eu comecei a observar que realmente o homem pantaneiro não está sendo escutado eu acho isso importante e que vai ser bastante proveitosa essa audiência pública, a gente vai ter a oportunidade de chamar homens pantaneiros e representantes dos municípios pantaneiros, Santo Antônio, Livramento, Barão de Melgaço, Cáceres, para gente entrar em um consenso, eu acho como eu já disse, nós estamos abertos a ajuda porém o homem pantaneiro, aquele que realmente conhece o que acontece no pantanal ele tem que no mínimo ser ouvido, e é isso ai pessoal. Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB: Bom dia a todos, bom dia senhor presidente, bom dia a todos colegas vereadores, quero aqui parabenizar a presença do senhor Roosevelt Queiroz Junior na sessão, a Dra. Anúbia e todos demais presentes, só para complementar a discussão do nosso amigo Fábio, ela é muito válida, ontem mesmo eu ia fazer uma notificação para comparecer nesta casa aqui a superintendente do IBAMA, que está respondendo por essa operação no pantanal, mas eu entrei em contato com o Governo do Estado e achei melhor até fazer essa audiência pública onde todos nós senhores temos que tomar conhecimento do abuso de autoridade que vem acontecendo, o que estão fazendo com nosso pantanal é um crime com a natureza, tem homens pantaneiros que estão revoltados, querem sair do pantanal e deixar essas ONGs tomarem conta já e resolver como eles dizem pelo menos fica do jeito que eles querem, e para vocês terem uma noção eles invadem a propriedade do cara particular com alicates, cortam cadeados com apoio do IBAMA, um abuso de autoridade, vão pegando os animais, vão achando cavalos, as vezes tem cavalos que tem 40 anos está solto, ele está debilitado, o cavalo já trabalhou a vida toda, eles fazem uma mídia para recolher "vaquinha" então ontem ainda queria tomar conhecimento de trazer aqui a superintendente do IBAMA por causa da revolta do homem pantaneiro contra esses tipos de ações, não que eu seja contra, mas tem que entrar em bom senso quando a gente na casa dos outros eu acho que a gente bate na porta para entrar, não é esse abuso de autoridade que eles vem fazendo em nosso pantanal e estão prejudicando, jogando água com carro pipa bem cedo e a tarde está seco então era válido fazer um poço artesiano do que ficar jogando água 24h por dia sem desligar por 10/15 dias, seria válido, como nós fizemos no KM-46 que tem uns colegas meus pecuaristas que fizeram em fazenda deles e está servindo para o rebanho todos animais, mas a forma que eles estão fazendo na transpantaneira, primeiro que eles acham que o pantanal resume a ponte 3 da torda e a ponte 5, é só lá que eles ficam acampados fazendo mídia, o pantanal tem pro lado do Boqueirão, Bahia, Santo Antônio, Mato Grosso do Sul, eles resumem todo pantanal na transpantaneira, então é muito válido Fábio mesmo essa audiência pública, temos que colocar um respeito como Mato Grosso do Sul colocou neles, lá não tem essa baderna,

lá eles chegaram e acharam autoridade no município, pantanal é do homem pantaneiro, é nosso, é de toda nação lógico, mas não pode o cara que fica no escritório em São Paulo e Rio de Janeiro vim aqui ditar ordem de como que temos que fazer, eu acho que essa audiência pública vai ser muito válida para gente discutir, o homem pantaneiro está revoltado mesmo senhores vereadores, eu estou indo lá estou vendo a indignação que eles vem de lá trazendo sem um respeito, sem pedir, mas será muito válido essa audiência nós temos que escutar e cada um dar sua opinião a minha vocês podem ver aqui que eu estou do lado dos interesses dos meus avós foram criados, a seca toda vida teve, estive conversando com meu avô de 87 anos ele saia do Boqueirão e vinha dar água para o gado dele aqui no tanque da rua, tinha poço, no campo dele tem dois poços, a seca já teve sim, é um ciclo do pantanal, as águas vai voltar a ter, não adianta a gente falar que não vai ter porque vai ter, podemos passar uns três ou quatro anos de seca, mas vai voltar a chover sim e ai a forma que eles fazem tratar esses bichos, deu duas chuvas eles vão embora e não tem alimentação, os bichos estão vindo para a pantaneira, os carros atropelam então eu não sei da onde que eles tiram esses estudos deles ai, deve ser lá no Rio de Janeiro dentro do escritório, muito obrigado. Márcio Fernandes "Marcinho", DEM: Como já foi dito aqui, os vereadores já colocaram essa audiência pública será louvável, será muito boa, com certeza Dudu, nós temos que ver e solicitar dos nossos deputados estadual e federal, nossos senadores o porquê não mexe nessas leis ambientais que existem em Mato Grosso e vamos fazer igual no Mato Grosso do Sul, eu acho que quem pode fazer isso ai são nossos deputados federal e estadual, pedir para o nosso governador para estar sentando e analisando e ver essa proposta para analisar essa lei de Mato Grosso do Sul porque o Pantanal é um só. Registrar aqui e agradecer a presença do presidente do PEC nosso amigo Vadozinho presente também nossa Dra. Anúbia que hoje já está deixando a casa e eu falei no começo a senhora não estava aqui presente, agradecer a senhora pelos serviços que foram prestados a esta casa de leis, nosso muito obrigado, se Deus quiser vai dar tudo certo e desde já agradecer a presença da nossa nova jurídica que já assumiu a partir de hoje o jurídico desta casa, nossa amiga Dra. Joilismaira, agradecer sua presença, poconeana, filha da nossa saudosa Irene, filha do nosso amigo Joenilo, obrigado pela presença e se Deus quiser vai estar em boas mãos, sucesso para senhora, seja bem vinda. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Moção de Pesar n.º 05/2021, iniciativa vereadora Jossielma Silva, PTB, aos familiares da senhora Prof. Gonçalina dos Anjos Pereira, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 18 de setembro de 2021. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores e vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Indicação nº 028/2021, iniciativa vereador Fábio Oliveira, DEM, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de

Infraestrutura, determinar ao setor competente para viabilizar a colocação de lixeiras, nas proximidades do Castelinho, entrada da cidade de Poconé. Indicação nº 029/2021, iniciativa vereador Fábio Oliveira, DEM, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, determinar ao setor competente para viabilizar a colocação de lixeiras, em pontos estratégicos do Assentamento Carandazinho, município de Poconé. Indicação nº 012/2021, iniciativa da vereadora Jossielma Silva, PTB, indica ao senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística providências junto a empresa ENPA Engenharia e Parceria LTDA, contratada pelo Governo do Estado para execução de serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual, para que sejam realizados serviços de tapa buracos, corrigir defeitos apresentados na pavimentação asfáltica na pista de rolamento da Estrada Parque Prof. Francisca Figueiredo Martins, trecho: Poconé/Porto Cercado. Indicação n.º 025/2021, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB e vereadora Jossielma Silva, PTB, indicam ao senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Viviane Cristina da Silva Lemes, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, tomadas de providências para notificar a concessionária "Águas de Poconé", para reparar o asfalto da Rua Coronel Teofilo até a Travessa da Fé, onde a concessionária realizou cortes para liga de rede de água e fez a reparação com terra. Indicação n.º 017/2021, iniciativa vereador Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar recuperação da estrada que demanda as comunidades rurais Pantanalzinho e Espinhal, município de Poconé. Indicação n.º 070/2021, iniciativa vereador Bendito Aurélio, PP, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, a empresa "Águas de Poconé", tomadas de providências para construção de poço artesiano, com implantação de rede de distribuição de água, no programa de Assentamento Modelo, município de Poconé. Indicação n.º 032/2021, iniciativa vereadora Fátima Aquino "Fátima do Sindicato", PSB, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura providências para instalação de 02 manilhas no último linhão do assentamento Campo Limpo II, município de Poconé. Indicação n.º 033/2021, iniciativa vereadora Fátima Aquino "Fátima do Sindicato", PSB, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura providências para manutenção que se fazem necessárias em 03 pontes de madeiras, localizadas no assentamento Campo Limpo II, município de Poconé. Indicação n.º 034/2021, iniciativa vereadora Fátima Aquino "Fátima do Sindicato", PSB, indica ao senhor Deputado Federal Neri Geller, tomadas de providências junto ao Governo Federal/Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento, com objetivo de atender o município de Poconé com equipamentos agrícolas e maquinários: 01 patrol, 01 pá carregadeira, 01 caminhão basculante, 02 moto cultivador tratorito. Indicação n.º 026/2021, iniciativa vereadores Amarildo Schmieleski, DEM, Itamar Lourenço, PSB, Fátima Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Jossielma Silva, PTB, Sérgio Maracanã, PSB e Sérgio Assunção, MDB, indicam ao senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Danielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, Manoel Salvador Pereira Leite, Secretário Municipal de Turismo, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências, a fim de buscar recursos financeiros junto ao Governo Estadual/Secretaria de Estado de Meio Ambiente, parcerias com a Agência Nacional de Água – ANA, SESC Pantanal, Cooper Poconé, Concessionária "Águas de Poconé", objetivando a revitalização do Parque Temático, localizado no bairro São Benedito, cidade de Poconé, com a finalidade de oferecer espaço apropriado para turismo pedagógico e escolar, passeios educativos e turísticos. As indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral encaminhar moção, indicações aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 020/2021, iniciativa do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no município de Poconé-MT, com o Parecer n.º 024/CJEF/2021, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 018/2021, iniciativa Chefe do Poder Executivo, autoriza o Município de Poconé-MT, a desapropriar por utilidade pública a área total de 18.903,56m2 (dezoito mil,novecentos e três, cinqüenta e seis metros quadrados) para ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora do Rosário", cidade de Poconé, com os pareceres n.ºs 017 e 024/CJEF/202i, favoráveis a tramitação e aprovação da matéria. Em discussão: Manifestam o vereador Sérgio Assunção, MDB: Senhor presidente, em seu nome cumprimentar os nobres edis, em nome do Vadozinho presidente do Poconé Esporte Clube cumprimentar todos aqui presentes nesta sessão. Senhor presidente, no tocante a este projeto lei oriundo do executivo, eu tenho que tecer uns comentários, o tribunal de justiça de Mato Grosso, emitiu um provimento de nº042/2020 que trata-se de códigos de normas gerais da corregedoria geral, e extrajudicial onde ele elenca vários documentos necessários para concretizar a compra e venda de um imóvel sendo ele rural ou urbano ou pessoas públicas ou pessoas físicas e em analise nesse projeto quando analisei os documentos do imóvel que é necessário para concretizar a venda de um registro, mostra-se que há esses documentos são os primeiros que vem e tem que demonstrar se há dividas atreladas ao imóvel e se está devidamente registrada uma certidão,

preciso de uma certidão autenticada da escritura, certidão negativa vintenária de ônus reais o documento traz todo histórico do imóvel de 20 anos atrás, registro de ações e alienações para saber se o imóvel foi vendido e informado alguém, aquela certidão de inteiro teor, certidão negativa de impostos prediais e cópia dos valores anais dos imóveis fornecidos pela prefeitura. Esses documentos aqui, todos eles não constam nesse projeto lei e esses são os documentos do imóvel além dos documentos do imóvel há necessidade dos documentos dos vendedores e quando vem se tratando de pessoa física o devedor deve apresentar certidão negativa das ações da justiça federal, ações cíveis, interdição, ações da fazenda estadual municipal se tem débitos verificando também parece que são quatro vendedores, não constam nenhuma certidão, nenhum desses documentos aqui elencados no projeto lei, se tratar o vendedor de pessoa jurídica há necessidade de juntar também uma certidão de quitação de tributos federais no caso se tem algum débito federal, ou com a justiça do trabalho, certidão negativa de débitos junto com o INSS, mas não é o caso deste projeto, este aqui os vendedores são só pessoas físicas e além ainda vem mais um porém quando os vendedores não residem da comarca do imóvel, os imóveis são aqui de Poconé e como que eles residem em Várzea Grande ou Cuiabá, há necessidade também de juntar todos esses documentos aqui de pessoa física da cidade que ele reside, então estes documentos aqui em analise desse projeto lei aqui não consta em provimento do tribunal de justiça do estado de Mato Grosso, provimento de nº042/2020 é claro, se você faz uma negociação dessa aqui na hora que você deslocar para registrar isso aqui, você vai ter problema de registro desse imóvel e ademais também quando você vai folhear que eu vi no projeto que você vai ver as matriculas que eu olhei, a matricula do imóvel 12586, 12365,12366 estão todas ilegíveis, você não tem como decifrá-la você pode pegar o projeto aqui, mas não tem como, enfim, eu só quero levar ao conhecimento de vocês, a gente sabe da necessidade da importância que tem esse cemitério, nessa localidade, mas só levar ao conhecimento de vocês que tomem conhecimento da necessidade desses documentos que estão faltando nesses projetos. Senhor presidente, é só no momento. Vereador Itamar Lourenço, PSB: Nosso cordial bom dia a todos presentes, queremos desejar uma boa partida para nossa jurídica, que ela possa obter sucesso aonde ela estiver e ao mesmo tempo estendemos as boas vindas para a nossa já presente doutora que faça e sinta-se a vontade nesta casa legislativa, em relação ao que compete ao legislativo avaliar um projeto de lei vindo do executivo, existem ai alguns critérios a serem seguidos para que esse projeto seja favorável, emitido favorável ou desfavorável e para isso ele não é apenas algumas idéias do parecer da comissão de justiça, temos pessoas competentes por trás disso, a nossa doutora também que nos instruiu e orientou com seus serviços que também são muito competentes diga-se de passagem da qual vereador Sérgio aquilo que compete ao legislativo neste

momento avaliar o que é de praxe para o executivo e para que nós possamos aprovar esse requerimento ele está em dias, está seguindo todos os critérios, aquilo que o senhor elencou aqui é muito importante, mas ele já foge de nossa competência porque isso ele vai ser exigido quando o executivo for então prestar ou regularizar essa documentação perante o cartório, não tem porque nós antecedermos esses tipos de situações que não é a nossa competência e diga-se de passagem que o senhor foi também procurador em outras gestões e esses mesmos requisitos que o senhor está apontando, eu desafio o senhor a fazer um documento dos mesmos das quais foram regularizados para que pudessem os terrenos dali serem ampliados cemitérios, se constam esses requisitos, eu posso te afirmar, então é fácil exigir, mas é difícil cumprir, esse tipo de situação não tem que ser levantado aqui porque não é competência do legislativo, isso é competência do executivo fazer, nós não temos que trazer pra nós responsabilidades que são do executivo, que o executivo arque com suas conseqüências se eles forem negligentes, a esses itens do qual o senhor pontuou aqui, mas neste momento como relator deste projeto eu posso dizer para o senhor que ele está sim apto para ser aprovado por esta Câmara, obrigado. Vereador Sérgio Assunção, MDB: Senhor presidente, vereador Itamar, referente a essa que você citou na época que eu fui procurador do município só dizer para vocês que na época não foi pedido autorização do legislativo para adquirir o terreno, ele foi feito em cima da Lei nº 8.666 de Licitações com despensa de licitação então naquela época não houve pedido aqui para a Câmara Municipal e também não sei o porquê também que o executivo não agiu da mesma maneira porque a lei 8.666 autoriza interesse público e ele poderia também fazer sem licitação então hora nenhuma u questionei da legalidade, da constitucionalidade, o que eu estou alegando são os procedimentos que estão contidos, não fui eu quem inventei, está no provimento de nº042/2020 do tribunal de justiça da corregedoria, de ser responsabilidade do executivo depois de amanha se ele vai firmar o contrato, contextualizar sim, mas agora não vem falar que não é de responsabilidade de nós vereadores porque aqui nós somos eleitos para isso, somos eleitos para legislar, indicar e fiscalizar atos do executivo e atos nossos aqui então não vem falar que nós vereadores não temos responsabilidades sobre isso, obrigado. Vereador Itamar Lourenço, PSB: Muito bem vereador Sérgio e suas palavras, eu só quero refrescar a vossa memória de que o executivo tem suas precedências, se ele quiser e não ser futuramente questionado dentro da forma legal porque nem tudo que é legal ele tem sua pitada de veracidade, mas isso é outro contexto, só para que recorde essa dispensa de licitação é nada mais nada menos você usar do poder que você tem para simplesmente ignorar um dos seus maiores componentes que é o legislativo para fiscalizar e ao contrário do que a gestão atual está fazendo, está dizendo o seguinte, olha está aqui o que nós estamos fazendo se tem algo errado a ser feito que vocês apontem dentro

da competência e jurisprudência do legislativo e isso foi feito. Em alguma forma eu disse que há ilegalidade no projeto, mas quando há apontamentos de itens da qual eu julgo que eles estão onipresentes no projeto, ele é passivo de questionamento, só que eu não estou preocupado neste momento a onipresença desses artigos porque eles das quais o senhor apontou porque eles devem ser apontados pelo cartório perante o executivo, ai sim entraremos nós como fiscalizadores, ai sim entraremos nós exigindo do executivo aquilo que não foi feito no passado, porque no passado até transferência de nomes das quais foram concretizadas Sérgio Maracanã a compra da parte do cemitério, agora que está sendo regularizado Dudu, então isso não pode acontecer, agora apenas 10/8 anos após que está sendo regularizado e então quase os mesmos apontamentos das quais o senhor disse, nós não precisamos de portaria de ministério para sabermos o que é legal ou ilegal, nós temos o regimento interno da Câmara, nós temos o regimento do município, temos as leis constitucionais sobre terrenos ou qualquer outro tipo de situações das quais podemos espelharmos e não cometermos os mesmos erros, então os erros do passado não justifica nós cometermos agora, mas agora os erros que foram e não foram apontados no passado eles não podem ser cometidos agora, mas não podem ser apontados, é disso que eu estou falando. Vereador Benedito Aurélio, PP: Bom dia a todos, em nome do senhor Walney, quero cumprimentar aos demais da casa e dizer senhor presidente que está em votação e discussão de um só turno projeto de lei nº 018/2021 que autoriza o poder executivo a desapropriar por utilidade pública a área de 18.903,56m^2 eu venho aqui na tribuna senhor presidente pedir vista desse projeto, obrigado. Em votação: Aprovado com 08 (oito) votos, os vereadores Benedito Aurélio, PP e Sérgio Assunção, MDB, votaram contra a aprovação do projeto. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 032/2021, que autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, exercício 2021, no valor de R$ 241.933,43 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Cultura, com o Parecer n.º 032/CJEF/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores e vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2021, iniciativa vereadores Fábio Oliveira, DEM, Amarildo Schmieleski, DEM, Jocilma Amaral, DEM, proíbe a concessionária prestadora do serviço público de energia elétrica de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores inadimplentes urbanos e rurais no município de Poconé, em razão dos efeitos da Pandemia do Coronavírus – Covid-19, com o Parecer n.º 028/CJEF/2021, contrário a tramitação e aprovação da matéria, inconstitucional. Em discussão: Manifesta o vereador Itamar Lourenço, PSB: Procurarei ser breve e de certa forma dentro do parecer jurídico nem sempre aquilo nós fazemos ou emitimos o parecer com que o nosso coração deseja, nós queríamos sim

que toda população e Poconé pudesse ser nesse momento de crise de problemas e dificuldades pudessem ai não serem desgraciados com o corte de sua energia elétrica, mas o legislativo que é uma casa de lei, nós temos que entender que a ENERGISA não é de competência municipal, ela foge da nossa estância então não podemos fazer isso, não que nós não queiramos, não tem legislação que nos ampare a legislar em âmbito estadual, nós não somos deputados estaduais, somos vereadores, nós legislamos no município de Poconé e a ENERGISA ela é de âmbito estadual, então são os deputados estaduais diga-se de passagem que já tem uma lei que já dá esse amparo para todos munícipes de Mato Grosso, mas nós queremos ai parabenizar a iniciativa dos vereadores que dentro de sua intenção foi muito válida, mas infelizmente o parecer é desfavorável dentro da legislação e aquele que manifestar contra isso, nós como legisladores, manifestando contra a nossa própria condição como próprio legislador, passamos a entender isso, obrigado. Em votação: O projeto de lei foi rejeitado com 08 (oito) votos, votaram a favor os vereadores Fábio de Oliveira, DEM e Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/2021, iniciativa vereadores Fábio Oliveira, DEM, Amarildo Schmieleski, DEM, Jocilma Amaral, DEM, proíbe a concessionária prestadora do serviço público de água de cortar o fornecimento de água dos consumidores inadimplentes no município de Poconé, em razão dos efeitos da Pandemia do Coronavírus – Covid-19, com o Parecer n.º 029/CJEF/2021, contrário a tramitação e aprovação da matéria, vicio de iniciativa. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: O projeto de lei foi rejeitado com 07 (sete) votos, votaram a favor os vereadores Fábio Oliveira, DDEM, Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB e Sérgio Assunção, MDB. Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021, iniciativa vereadores Jocilma Amaral, DEM, Jossielma Silva, PTB, Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadã poconeana a Marize Gonçalina Curvo Rondon, com o Parecer n.º 030/CJEF/2021, contrário, não atende requisitos exigidos pela Resolução n.º 246 de 23 de junho de 2003, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honorários de cidadão poconeano. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Rejeitado com 07 (sete) votos, votaram a favor os vereadores Fábio de Oliveira, DEM, Benedito Aurélio, PP e Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB. Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021, iniciativa vereador Fábio Oliveira, DEM, concede o título de cidadão poconeano a Hugo Oliveira Ortiz, com o Parecer n.º 031/CJEF/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria. Em discussão: Manifestam o vereador Itamar Lourenço, PSB: Repete-se então procurar ser breve, quase a mesma situação da ENERGISA, e vamos adentrar ou ocupando a função do executivo, quem tem o poder de fazer isso é o executivo e nós fiscalizarmos as ações do executivo são situações semelhantes, mas elas são distintas entre executar, queremos ocupar o

lugar do executivo e querermos cumprir nosso dever fiscalizar uma das atribuições do executivo, então essa atribuição aqui ela é a concessionária que fez uma prestação de serviços com a prefeitura, a iniciativa tem que ser da prefeitura. Só para fazermos um remarque, rememorarmos o que aconteceu na sessão anterior aqui esteve um doutor, um mestre poconeano da qual está levando para os quatro cantos do Brasil, as tradições poconeanas de uma forma muito inteligente que é através de estudo, através da educação, através do conhecimento e em comparação as pessoas das quais, eu não falo do Hugo especificamente, porque o Hugo tem feito sim contribuições dentro do município, favoráveis, por isso a comissão deu uma justificativa, um parecer favorável, mas nós vereadores quando formos indicar alguém para cidadão poconeano, existem critérios dentro da casa avaliativos e eu mesmo que estiver indicando esse ou essa cidadã eu tenho que saber exatamente quem é e quais os serviços que eles prestam ou que elas prestam para sociedade de Poconé, se são merecedores de ser chamados de cidadão poconeanos, se tem acrescido, se tem colaborado ou contribuído de uma forma positivamente para o município como o senhor Hugo que foi dado sim um parecer favorável o que nós temos percebido é que muitos de nós estamos passando despercebidos naquelas pessoas que estamos indicando porque fulano, sicrano e beltrano nos disse ou nos pediu que déssemos o titulo para ele ou para ela, então isso está errado, tudo bem, vamos atender o pedido de buscar informações sobre aquele nome citado, correto, o que ele faz, o que ele contribui o que ele já contribuiu, o que ele tem feito para somar com o município. São esses critérios que a comissão de economia e justiça tem que avaliar e deverá continuar avaliando então que todos os outros que vierem vão seguir rigorosamente esses critérios, que sejam somáticos, meu voto é favorável para o Hugo, mas teve pessoas que não foram favoráveis porque não contribuíram Vereador Fábio de Oliveira, DEM: Bom dia novamente, eu recebi uma ligação do vereador Amarildo sobre a questão do Hugo, Fábio nós vamos reprovar o titulo de cidadão poconeano para o Hugo e alegou que os membros da comissão acreditavam, quero até deixar registrado, quero passar para o Hugo também, vereador Itamar disse, eu não sei nem de onde ele tirou essa informação disque está dando um titulo de cidadão devido ao pedido de alguém, depois eu queria me explicasse essa informação, ao Amarildo também eu gostaria que vocês explicassem essa situação de que eu estou concedendo o titulo de cidadão por pedido de outras pessoas. Eu acredito que o vereador existe uma presunção daquilo que ele está fazendo, eu um cara que sou formado em direito, contabilidade, sou servidor do tribunal de justiça, sou vereador, estou apto aqui a fazer uma indicação dessa, fico bastante triste, o vereador Itamar disse com relação ao Lawrenberg, um grande amigo, eu trouxe aqui o Dr. Maom para falarmos sobre escritura, sobre livros e eu convidei o Lawrenberg para participar, ele já é poconeano, ele não precisa de um titulo

de cidadão poconenano. Eu lembro que uma vez um vereador me ligou falou Fábio, eu quero te dar um titulo de cidadão Cuiabano, e eu disse que já sou cuiabano. O Hugo, é um cara que veio de Campo Grande a mais de 10 anos, eu acredito que a vereadora Jocilma o conhece, dentro da academia do Hugo é feito estágio das faculdades online aqui de Poconé no curso de educação física, quando eu fui visitar a academia do Hugo para ter conhecimento se ele merecia ou não este titulo, estava tendo estágio, acho que a Jocilma já deve ter presenciado essa questão, quantas pessoas o Hugo emprega aqui no município de Poconé, o Hugo trouxe sua família de Campo Grande para viver a vida dele aqui em Poconé, ele emprega indiretamente e diretamente mais de 7 pessoas, eu fico bastante chateado, nós aprovamos rua que você indicou, eu acho que existe uma presunção do que o vereador está indicando é importante, eu quero passar para o Hugo a situação que aconteceu aqui, acho que existe uma presunção de que o vereador que faz uma indicação ele sabe o que está fazendo, acho que não preciso de você querer me ensinar quem é que eu vou fazer uma indicação de cidadão poconeano, se eu fiz essa indicação é porque eu penso que ele tem possibilidade sim de ser cidadão poconeano e ele vai ser cidadão poconeano, quer você queira, quer você não queira. Quando o Amarildo me ligou, ele disse que você queria reprovar, eu disse que podia reprovar, cabe a nós aqui vereadores decidir se vai ser aprovado ou não, estou até ofegante de receber essas informações que você me passou aqui, querer me ensinar o que eu devo fazer ou não. Você quis dar aula de direito aqui, eu mandei no grupo de vereadores sobre a constitucionalidade sim do município falar sobre água e energia eu mandei lá depois o senhor dá uma lida, e é isso pessoal, eu acho que quando Benedito faz uma indicação, a Jocilma faz uma indicação existe no mínimo uma presunção de que aquele vereador sabe o que está fazendo, eu não preciso de um vereador vim tentar ou querer me ensinar como que eu devo fazer uma indicação, eu tenho pressupostos para estar aqui, primeiro que eu fui eleito pelo povo e agora o senhor querer dizer, faça sua votação, não queira ensinar o vereador ensinar uma indicação de cidadão poconeano, existem várias indicações aqui de nome de rua, de titulo de cidadão e eu não entendi, a vereadora fez uma indicação e reprovou a própria indicação, mas é isso pessoal, eu acho que eu fico bastante chateado com relação que coloquei todos os pressupostos lá de que o Hugo é merecedor desse titulo, não estou fazendo por amizade ou querer algo em troca até porque o Hugo é um cara que eu conheço a pouco tempo e que eu acho que Poconé precisa sim de pessoas como ele que vem para nosso município para querer desenvolver o nosso município. Quantos personais existem na academia do Hugo, quantos trabalhos esse cidadão poconeano faz, quando o Amarildo me pediu mais informações eu disse que não iria dar mais informações, porque eu pedi para ele me passar o currículo e eu ele me passou o currículo, foi da forma que ele fez, e o que é que eu tenho mais a acrescentar? Ele preenchia todos

os requisitos, porque eu analisei tinha mais de 10 anos no município, a gente já concedeu titulo de cidadão poconeano para políticos que aqui nunca, a vereadora Jocilma sabe seu marido tem tantas horas de vôo e se contar quantas horas de presença no município de Poconé o cidadão tem não vai juntar 2 horas e ele tem o titulo de cidadão por ser político, já deram até para o Bolsonaro, agora um cara que está aqui empregando pessoas, largou sua vida em Campo Grande para estar aqui onde sua academia é credenciada para fazer estágio de faculdade onde vários poconeanos estão tendo titulo de educador fisico por fazer estágio na academia dele, e um cara vim querer me ensinar a indicar, quem eu devo indicar, quer que eu indico poconenano? Lawrenberg é poconeano, é um ilustre poconeano, tanto é que ele recebeu uma moção de aplauso, se ele não fosse poconeano eu queria dar o titulo de cidadão para ele, mas agora é isso, eu acho que a gente tem que respeitar um pouco mais a indicação do vereador principalmente quando se trata de questões que passar um titulo de cidadão, uma moção de aplauso, e é isso pessoal, quero ver o que ele está preparando para dizer aqui, mas estou bastante chateado por saber que um cidadão como Hugo está sendo questionado, até falei para o Amarildo, reprova, e vai caber a nós vereadores aqui decidir como foi reprovado dessa cidadã que não recebeu o titulo eu acho que ele tem todos os requisitos e quem estiver achando contrário é só reprovar. Vereador Itamar Lourenço, PSB: Com todo o respeito ao vosso parlamentar Fábio, mas eu acho a vossa excelência que é formado em direito, em contabilidade, eu acho que vossa excelência fugiu da escola de português, das aulas de português de interpretação, porque é simples do seu papel ali, ele está escrito favorável, é simples e a justificativa eu frisei três vezes, da qual o parecer favorável para senhor Hugo era merecedora porque ele preenchia os requisitos, isso está gravado aqui excelência, então o senhor além de formado em contabilidade, além de ser funcionário do tribunal, além de ser tudo isso, fugiu o básico que é da interpretação e de saber a língua portuguesa, vou continuar ainda. Além de o meu voto ser manifestado favorável, porque ele preenchia os requisitos, além de utilizar o nome do mestre Lawrenberg, ele foi utilizado o nome dele positivamente, que ele como professor, como futuro doutor, preencheria todos os requisitos, para receber todo e qualquer tipo de moção que é merecedora, que ele deveria servir como exemplo para que quando nós indicássemos alguém tivesse as mesmas, ou características parecidas, além disso, senhor Fábio, em hipótese alguma eu citei o nome de vossa excelência, muito pelo contrário, foi para enaltecer a sua indicação, o senhor inverteu completamente a sua interpretação, então já que o senhor enviou para mim para que eu pudesse ler a lei, eu recomendo o senhor para voltar para as aulas de português, de redação, de interpretação, para que o senhor possa saber não interpretar erroneamente as palavras das pessoas, ok? Atente-se a isso, ao que o senhor está lendo ali, ao que está registrado ali, porque se

o senhor tem todo esse estudo que o senhor disse, muitos que estão sentados aqui tem também e vai mais além dos seus conhecimentos. Vereador Fábio de Oliveira, DEM: Então Itamar, o senhor votou favorável como você disse ai que está escrito, mas sabemos a batalha que foi quando me ligaram, quando o vereador Amarildo me ligou, Itamar não quer aprovar, fulano não quer aprovar, eu falei reprovem e mande aqui para que os vereadores decidam, você deu esse parecer favorável e quis me ensinar a fazer indicação. As pessoas são diferentes uma das outras, como você disse que tem que ter o mesmo perfil do professor Lawrenberg, mas nem todo mundo é doutor ou mestre, um professor da UNEMAT, são perfis diferentes, o perfil de um professor de educação fisica é diferente de um jornalista, mestre que vai virar um doutor, mostrando que poconeano pode sim chegar a essas categorias de mestre/doutor, agora o perfil do professor Hugo que também é um profissional, que também fez uma faculdade, é um perfil diferente, mas que também merece. Com relação a você colocar esse voto favorável e depois tentar falar que ele não preenchia um requisito, um perfil parecido com o de outra pessoa, não justifica porque a gente sabe de todo um contexto que aconteceu aqui dentro, porque a gente tem que passar para esse cidadão o que está acontecendo e como que foi feito isso daqui. Vereador Amarildo Schmielesk, DEM: Bom dia presidente Márcio Fernandes, bom dia nobres vereadores, nobres vereadoras, bom dia Dito Norberto em seu nome eu cumprimento todos os funcionários desta casa de leis, bom dia a platéia, nossa futura assessora jurídica também. Fábio, se eu tive o desprendimento de ligar para você é porque eu te considero e tenho muito respeito e orgulho de poder dar esse titulo de cidadão poconeano ao Hugo, mas eu acho que você fugiu do contexto. Eu acho que se existe uma comissão onde que ela é impar, eu acho que ela tem que ser debatida, mas jamais eu falei para você que iríamos rejeitar se não tivesse todos os parâmetros que ele entra no titulo de cidadão poconeano, e te falo mais uma coisa ainda, titulo de cidadão poconeano que eu entendo é a parte social que eu te falei, se ele deixou Campo Grande para vir para Poconé é para poder trabalhar para sobreviver, agora eu te peço qual é a parte social, se ele ensina o personal a trabalhar é remunerado, mesmo tendo um curso é remunerado, minha família faz mais de 40 anos que trabalha no município, deixa eu falar porque quando você estava falando eu não te interrompi na conversa, parte social que minha família faz dentro do município todo mundo sabe, então eu quero que você me fale qual é a parte social que o Hugo faz dentro de Poconé sem remuneração nenhuma Itamar, o que discutimos foi isso, não foi? Onde que rejeitamos Itamar essa outra pessoa aqui, que você foi muito bem à sua fala, qual é a parte social que ela faz aqui dentro do município? Então eu acho que são conversas que vem por trás, não precisa ser exposta aqui e simplesmente é para o crescimento, para poder esclarecer, agora trazer conversas de telefone, ao público? Nós aprovamos e demos o titulo de cidadão ao Hugo, e isso tem

que deixar bem claro, não foi dado é para Marize. Obrigado presidente Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Inscrito o vereador Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, pronunciando o seguinte: Bom dia a todos os colegas vereadores, presidente da casa e todo público presente, eu só venho falar em questão da indicação acho que foi do vereador Amarildo e demais colegas, sobre o parque temático, na semana passada eu estive na cooperativa dos garimpeiros junto com o pessoal da águas de Poconé e eu e o André da cooperativa fizemos uma proposta como o senhor que me cedeu a água eu levei até o conhecimento de Poconé, não queria nem o fim lucrativo daquela água para ele próprio, e eu fiz uma parceria com o André e falei para ele devolver em causa social, doasse alguma coisa para o município, plantas ou cestas básicas e ele deu a seguinte opinião dia da reunião, que durante todo período que fosse pego água dessa cava garimpeira, eles iriam pagar para cooperativa 30 mil reais por mês e esse valor seria passado para arrumar o Parque Temático, tipo se ele ficar seis meses ou um ano, o período que ele pegar água nessa cava desse empresário a Águas de Poconé vai passar esse recurso para estar investindo no Parque Temático do nosso município, muito obrigado.Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 30ª Sessão Ordinária a realizar no dia 28 de setembro de 2021, às 08h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2021, iniciativa vereadores Fábio Oliveira,DEM, Amarildo Schmieleski, DEM, Jocilma Amaral, DEM, proíbe a concessionária prestadora do serviço público de energia elétrica de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores inadimplentes urbanos e rurais no município de Poconé, em razão dos efeitos da Pandemia do Coronavírus – Covid-19, com o Parecer n.º 028/CJEF/2021, contrário a tramitação e aprovação da matéria, inconstitucional. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/2021, iniciativa vereadores Fábio Oliveira, DEM, Amarildo Schmieleski, DEM, Jocilma Amaral, DEM, proíbe a concessionária prestadora do serviço público de água de cortar o fornecimento de água dos consumidores inadimplentes no município de Poconé, em razão dos efeitos da Pandemia do Coronavírus – Covid-19, com o Parecer n.º 029/CJEF/2021, contrário, vicio de iniciativa. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021, iniciativa vereadores Jocilma Amaral, DEM, Jossielma Silva, PTB, Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadã poconeana a Marize Gonçalina Curvo Rondon, com o Parecer n.º 030/CJEF/2021, contrário, não atende requisitos exigidos pela Resolução n.º 246 de 23 de junho de 2003, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honorários de cidadão poconeano. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021, iniciativa vereador Fábio Oliveira, DEM, concede o título de cidadão

poconeano a Hugo Oliveira Ortiz, com o Parecer n.º 031/CJEF/2021, favorável. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 021/2021, institui no âmbito do município de Poconé - MT, a taxa de serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo ou resíduos – TSLT, e dá outras providências nos termos da Lei Federal n.º 14.026/2020, que trouxe nova redação a Lei Federal n.º 11.445/2007, com o Parecer n.º 033/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 024/2021, dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções com a finalidade de integrar o município de Poconé - MT, ao consórcio público intermunicipal de saneamento básico – ARIS MT, e dá outras providências, com o Parecer n.º 034/CJEF/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 033/2021, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no valor de R$ 900.000,00 orçamento vigente e dá outras providências, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n.º 035/CJEF/2021, favorável a tramitação e aprovação da matéria. Declara encerrada a Sessão. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **18 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.